



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo								
ID: 27 EMENDA Nr.: _____ / 2023	☒ E.P.I.							
	☐ SUPRESSIVA							
	☐ SUBSTITUTIVA							
	☐ MODIFICATIVA							
	☐ ADITIVA							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	61.01 SEC MUN DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES							
FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:	0059 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES							
DESTINO:	1 Projeto							
PROJETO / ATIVIDADE:	133 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI							
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
FONTE DE RECURSO:	749.11 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 0,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 250.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 250.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	749.11	250.000,00
Total Reduzido								250.000,00
JUSTIFICATIVA								
A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, criada em face a organização administrativa no ano de 2022, tem como atribuições fundamentais a elaboração e execução das políticas públicas para as mulheres no município de Macaé. Na busca pela qualidade dos serviços prestados na rede de assistência a mulher, a SEMPOM demonstra a preocupação com o devido atendimento as usuárias, assim como na divulgação dos seus serviços. O investimento em infraestrutura e equipamentos auxiliam no atendimento, na assistência e na prevenção das usuárias. É sabido que a normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato tecnológico moderno, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de tecnologias para qualificar o atendimento integral das usuárias. Diante do exposto, a emenda objetiva a garantia de aquisição de equipamentos e instrumentos, garantindo assim estrutura básica para o desempenho de suas funções.								
DATA:	Sala das Seções, de de 2023.							
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

048A-881A-A163-B698-D8E8-E6A0-AA64-09C5